



## AVISO N.º 08 2016/17 | GR 500 – MATEMÁTICA

### Contratação de Escola

1. Nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de junho, e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um docente do grupo de recrutamento 350, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, no ano letivo de 2016/2017, para suprimento de necessidades letivas temporárias deste agrupamento;
2. Requisitos: **Habilitação profissional para a docência do grupo 500** | .
3. Características da oferta

N.º Horário na DGAE	Disciplinas	Nível de ensino	N.º horas	Local	Duração
60	Matemática	Básico / Secundário	22	Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes	Anual

4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
  - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt));
  - b) Na mesma data de abertura do concurso, serão publicitados na página Web do agrupamento (<http://www.esmf.pt>) o presente aviso de abertura e os critérios de seleção;
  - c) O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 17 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2015;
  - d) Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no n.º 3 do artigo 39.º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis após a abertura do concurso);
  - e) Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página web do agrupamento a lista final ordenada, com a indicação do candidato selecionado;
  - f) A composição do júri faz parte integrante da divulgação dos critérios de seleção.

Abrantes, 10 de outubro de 2016.

O Diretor

(Alcino José Brás Hermínio)